



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 350, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Autoriza **Ad referendum** do CONSU contratação do(a) candidato(a) **PEDRO ANDRÉ DA SILVA LINS**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Magistério Superior desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.007862/2023-09,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar **Ad referendum** do Conselho Universitário – CONSU da Universidade Federal Rural de Pernambuco - CONSU, a contratação do(a) candidato(a) **PEDRO ANDRÉ DA SILVA LINS**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Magistério Superior, nível 1, para o Departamento de Educação desta UFRPE, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Área/Matéria: Fundamentos, Políticas e Gestão da Educação, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20 de julho de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE